

II - DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto do Regional de Castanhal.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº 038/2015 - 07.01.2015
O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, a contar de 01.01.2015 até 31.12.2015, os efeitos da PORTARIA Nº0846/2013, que colocou à disposição da Casa Civil da Governadoria, Extensionista Rural I - FRITZ GAUCH, Matrícula nº3176932/1, sem ônus para EMATER-Pará.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 786622

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

OUTRAS MATÉRIAS

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO
*ANEXO ÚNICO
DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**
*Publicado, originalmente, no DOE/PA nº 32.793, de 22 de dezembro de 2014, pagina 25.

REGIÕES E SUB-REGIÕES CLIMÁTICAS COM O COMPORTAMENTO SIMILAR DE PRECIPITAÇÃO MENSAL				
Zona	Região	Município	Período	
			Embargo	Safra
	ARAGUAIA	Água Azul do Norte/ Bannach/ Conceição do Araguaia/ Cumaru do Norte/ Floresta do Araguaia/ Ourilândia do Norte/ Pau d'Arco/ Redenção/ Rio Maria/ Santa Maria das Barreiras/ Santana do Araguaia/ São Félix do Xingu/ Sapucaia/ Tucumã/ Xinguara	Fevereiro a Abril	Maio a Janeiro
I	CARAJÁS	Bom Jesus do Tocantins/ Brejo Grande do Araguaia/ Canaã dos Carajás/ Curionópolis/ Eldorado dos Carajás/ Marabá/ Palestina do Pará/ Parauapebas/ Piçarra/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ São Geraldo do Araguaia		
	RIO CAPIM I	Abel Figueiredo/ Nova Esperança do Piriá/ Rondon do Pará		
	TAPAJÓS I	Jacareacanga/ Novo Progresso		
Zona	Região	Município	Período	
			Embargo	Safra
	BAIXO AMAZONAS I	Alenquer/ Belterra/ Curuá/ Faro/ Juruti/ Mojuí dos Campos/ Óbidos/ Oriximiná/ Santarém/ Terra Santa	Março a Maio	Junho a Fevereiro
	LAGO DE TUCURUÍ	Breu Branco/ Goianésia do Pará/ Itupiranga/ Jacundá / Novo Repartimento / Tucuruí		
	METROPOLITANA	Ananindeua/ Belém/ Benevides/ Marituba/ Santa Bárbara do Pará		
II	RIO CAPIM II	Aurora do Pará/ Bujaru/ Capitão Poço/ Concórdia do Pará/ Dom Eliseu/ Garrafão do Norte/ Ipixuna do Pará/ Irituia/ Mãe do Rio/ Ourém/ Paragominas/ Tomé-Açu/ Ulianópolis		
	TAPAJÓS II	Aveiro/ Itaituba/ Rurópolis/ Trairão		
	TOCANTINS I	Acará/ Baião/ Barcarena/ Mocajuba/ Moju/ Tailândia		
	XINGU I	Altamira/ Anapu/ Brasil Novo/ Medicilândia/ Pacajá/ Placas/ Uruará/ Vitória do Xingu		

Zona	Região	Município	Período	
			Embargo	Safra
	BAIXO AMAZONAS II	Almeirim/ Prainha/ Monte Alegre	Abril a Junho	Julho a Março
	GUAMÁ	Castanhal/ Colares/Curuçá/ Igarapé-Açu/ Inhangapi/ MagalhãesBarata/ Maracanã/ Marapanim/ Santa Isabel do Pará/ Santa Maria do Pará/ Santo Antônio do Tauá/ São Caetano de Odivelas/ São Domingos do Capim/ São Francisco do Pará/ São João da Ponta/ São Miguel do Guamá/ Terra Alta/ Vigia		
	LAGO DE TUCURUÍ	Nova Ipixuna		
III	MARAJÓ	Afuá/ Anajás/ Breves/ Curralinho/ São Sebastião da Boa Vista/ Bagre/ Gurupá/ Portel/ Melgaço/ Cachoeira do Arari/ Chaves/ Muaná/ Ponta de Pedras/ Salvaterra/ Santa Cruz do Arari/ Soure		
	RIO CAETÉS	Augusto Corrêa/ Bonito/ Bragança/ Cachoeira do Piriá/ Capanema/ Nova Timboteua/ Peixe-Boi/ Primavera/ Quatipuru/ Salinópolis/ Santa Luzia do Pará/ Santarém Novo/ São João de Pirabas/ Tracuateua/ Viseu		
	TOCANTINS II	Abaetetuba/ Cametá/ Igarapé-Miri/ Limoeiro do Ajuru/ Oeiras do Pará		
	XINGU II	Porto de Moz/ Senador José Porfírio		

Protocolo 786221

Notificação Nº.: 64659 /CONJUR / 2014
À
DAGUINHA DOS SANTOS - LOTE 31
Endereço: LOTE 31, PA AREIA, ZONA RURAL
CEP: 68198-000 Trairão-PA
Pelo presente instrumento, fica DAGUINHA DOS SANTOS, CPF nº 692.663.792-04, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17484/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº. 4129/2011, por estar exercendo atividade de desmatamento em área de reserva legal, em face de não apresentar a devida autorização do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6801/2012, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI do da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 3.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente ato, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subseqüentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
Protocolo 786369

Notificação Nº.: 6861 /DGFIN / 2014
À
V MONTEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS
Endereço: RODOVIA PA-140 SN KM 6,0 BAIRRO INDUSTRIAL
CEP: 68.680-000 Tomé-Açu-PA
Pelo presente instrumento, fica a V MONTEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.243.211/0001-02, notificado, conforme análise do processo nº 307436/07 de Renovação da LO, a comparecer a Secretaria Estadual

de Meio Ambiente do Pará, sito a Travessa Lomas Valentina,2717, bairro do Marco, município de Belém, CEP 66.095.770, no horário de 08:00 às 17:00, no sentido de apresentar pago os Documentos de Arrecadação das Taxas dos RIA 2011 e 2012, no prazo de 10 dias.

Protocolo 786559

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL**

Nº DO TERMO: 014/2014-SEMA/PA.
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA (Compromitente) e MSL Minerais S. A., inscrita sob CNPJ 04.788.972/0001-43 (Compromissária).
OBJETO: Dar cumprimento à obrigação da Compensação Ambiental, decorrente do processo de Licenciamento Ambiental da Compromissária, em tramite nesta SEMA sob o nº 8383/2013, no município de Almeirim, neste Estado, que culminou na expedição da Licença Ambiental de Instalação emitida pela Compromitente sob o nº 2262/2014.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014
VIGÊNCIA: Início em 29/12/2014 e Término em 28/12/2019
VALOR A SER DEPOSITADO PELA COMPROMISSÁRIA: R\$ 227.177,38 (duzentos e vinte e sete mil cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), correspondente a 0,6478 % dos custos totais de implantação do empreendimento Mina Platô Almeirim, cuja aplicação deverá ser objeto de análise da Compromitente. Os recursos serão depositados no FEMA.
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: BANPARÁ
AGÊNCIA: 011
CONTA CORRENTE: 351139-1
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará
ORDENADORES RESPONSÁVEIS: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, Secretário de Estado de Meio Ambiente à época; LAURENT GILLES JEAN ZAGO e JUN MUTÓ, Representantes Legais da MSL Minerais S. A.
ENDEREÇO DA PARTE: Vila Munguba, s/n, CEP 68230-000, Almeirim/PA

Protocolo 786627

TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO: 079/2014-SEMA/PA
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/PA e o Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO (Doador).
OBJETO: Doação dos seguintes bens para serem utilizados na execução do Projeto de Consolidação de Unidades de Conservação na Região da Terra do Meio: uma Voadeira em alumínio de 10,40 m, 1,5 m de boca, capacidade para 10 pessoas, marca Amazonia Náutica, nº de série 1832; um motor de popa à gasolina modelo Mercury 60ELPT, 60 HP, nº série 1C249550.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014
ORDENADORES RESPONSÁVEIS: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente à época; Rosa Maria Lemos de Sá, Secretária Geral da FUNBIO
ENDEREÇO DA PARTE: Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar, Botafogo, CEP 22.270-014, fone (21) 2123-5300, email funbio@funbio.org.br, Rio de Janeiro/RJ

Protocolo 786663

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 8
Contrato n.º: 042/2008
Data de Assinatura: 30/12/2014
Valor: R\$ 178.055,64
Vigência : 31/12/2014 a 31/12/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo para permitir a consecução dos serviços contratados.
Contratado: CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHÃES
Endereço: na Rua João Balbi, 1045, apt 1002, Nazaré, CEP 66.060-280
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo 786294